

Brasília (DF), 05 de abril de 2023.
ANABB/PRESI – 019/2023

Ilma. Sr^a.

Ana Cristina Garcia

Vice-Presidente Corporativa do Banco do Brasil

Senhora Vice-Presidente,

Nossos cordiais cumprimentos em nome de toda a Diretoria e funcionários da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB – pela indicação ao cargo e pela gestão que se inicia. A ANABB é uma entidade plural e independente, sem fins lucrativos, que defende os anseios legítimos dos funcionários, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil, representando 81 mil associados.

Entre os temas relevantes de interesse dos nossos associados, já objeto de tratativas com a gestão anterior do Banco do Brasil, entendemos que duas são prioridades:

- (i) Contribuições – De acordo Relatório Anual da Cassi de 2021, estaria em curso negociação entre a Caixa de Assistência e o Banco do Brasil a respeito das contribuições pessoais e patronais incidentes sobre as verbas remuneratórias pagas pelo Banco aos associados em ações trabalhistas, que deixaram de ser cobradas e repassadas à Cassi, negociações essas ainda sem conclusão. Tais ações tratam da majoração dos proventos gerais recebidos pelos funcionários, que, caso vitoriosas, deveriam ter repercussão nas contribuições pagas à Caixa de Assistência. Destaca-se que a ANABB realizou trabalho de identificação, nos últimos 10 anos, sobre cerca de 52 mil processos trabalhistas respondidos pelo BB. Ocorre que muitas dessas ações trabalhistas tratam da majoração dos proventos gerais recebidos pelos funcionários, que, caso vitoriosas, deveriam ter repercussão nas contribuições pagas à Cassi, tanto pelo Banco do Brasil quanto pelo associado, por força dos artigos 16 e 17, do Estatuto de 2007.

A situação se torna mais preocupante quando, pela leitura do Relatório Anual 2022, tornando público hoje, anuncia-se um déficit de 287 milhões de reais nas contas da Caixa de Assistência, resultante do descasamento entre receitas e despesas. Assim, naturalmente, essas contribuições das ações trabalhistas seriam fundamentais ao reequilíbrio das contas da Cassi. Daí a urgência de um desfecho para essas tratativas.

- (ii) Teto de benefícios – A percepção de proventos de aposentadoria acima do estabelecido, auferida por um grupo seletivo de associados da Previ tem causado justo inconformismo dos nossos associados, haja vista a maneira nebulosa com que foi alterada a implementação dos normativos da própria Previ, em conflito com as decisões emanadas do órgão regulatório, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). O debate em torno desse assunto não é recente, remontando a 2008, quando o Banco do Brasil transformou seus executivos em estatutários, com a adequação das remunerações que passaram a ser consideradas como honorários e que ficaram em valores superiores ao maior valor de remuneração de funcionário de carreira (NRF Especial). Tal decisão redundou em flagrante injustiça, pelo fato de que a diferença da reserva matemática vem a ser bancada por todos os demais participantes que contribuíram durante a vida laboral, seguindo as regras do plano. Ou seja, é de suas contribuições que a Previ retira os recursos para cobrir a diferença e pagar as aposentadorias milionárias.

Em vista disso, ao entregar este documento, reforçamos a confiança nesta gestão voltada à valorização do funcionalismo, para que os assuntos supracitados sejam objeto de discussão entre toda a Diretoria do Banco do Brasil.

Salientamos que a Diretoria da ANABB está totalmente disponível e interessada em debater os temas referidos, na busca por soluções. Acreditamos no compromisso que a instituição Banco do Brasil tem com o povo brasileiro, seus funcionários da ativa e aposentados, visando à garantia de que todos mantenham seus direitos conquistados ao longo da vida laboral.

Aproveitamos para renovar nossos votos de apreço e sucesso.

Atenciosamente,

Augusto Carvalho

Presidente